



ORDEM DOS
ENGENHEIROS
TÉCNICOS

COMUNICADO

CONSELHO DIRETIVO NACIONAL

2020/07/25



O Conselho Diretivo Nacional, esteve reunido, em formato misto (presencial e videoconferência), na Sede Nacional em Lisboa, no dia 25 de julho de 2020, onde foram analisados diversos assuntos, dos quais se realçam os seguintes:

1. Foi apresentada uma proposta de criação do Comité Nacional Estudantil e dos Comités Regionais Estudantis da OET, para melhorar a comunicação e identidade visual da OET junto das Escolas e principalmente junto dos novos diplomados, dando suporte inclusive na produção de peças de comunicação digital, promovendo encontros, e outros. Os Comités Estudantis da OET terá como mote: “Comité Estudantil da OET – Os Engenheiros do Amanhã”.
2. Na sequência de um [conjunto de preocupações manifestadas](#) relativamente à falta de regulação do mercado (ex.: ataque ao portal das matrículas), foi apresentada uma proposta de legislação relativamente à qualificação profissional exigível aos profissionais de engenharia, nas especialidades que não estão incluídas na Lei 31/2009, na sua redação atual.
3. A OET – Ordem dos Engenheiros Técnicos decidiu responder favoravelmente ao apelo feito por um grupo de engenheiros e engenheiros técnicos, publicado na [Revista Engenho e Arte](#) de 8 de maio de 2020 (actualizado em 11/07/2020) relativamente à criação de uma Ordem que resultaria da fusão da OE e OET.

Aceitando que a existência de duas Ordens Profissionais pode ser uma razão para o enfraquecimento da engenharia, por força da situação incomum de existência de duas Ordens que, apesar de possuírem designações diferentes, representam a engenharia portuguesa, o que tem

permitido que arquitetos, ATAE's e outros profissionais, pratiquem cada vez mais atos de engenharia que deviam ser exclusivos dos engenheiros técnicos e engenheiros.

Com mais de 70 mil membros seria uma das maiores Ordens Portuguesas.

A OET manifesta abertura para dar início a conversações acerca destes assuntos, que acautelem o interesse das partes, no respeito dos direitos que cada membro das duas Ordens é detentor.

A OET vê com interesse a constituição de um Conselho Superior da Engenharia, onde estes assuntos (e outros) podem ser discutidos, à semelhança do que já existe para os assuntos da FEANI desde 1993.

4. No seguimento dos trabalhos desenvolvidos no Conselho da Profissão, em conjunto com os colégios de especialidade, foi aprovada a proposta recebida desse Conselho referente aos [referenciais de formação para cada especialidade de engenharia que a OET representa](#), não pretende sobrepor-se à autonomia pedagógica e científica que as escolas, os institutos ou as universidades que as tutelam possuem. A OET tem consciência de que a organização curricular de um curso tem muito a ver com a personalidade da escola que a implementa, com o meio onde se insere, com o seu corpo docente e com outros fatores que a influenciam de uma forma decisiva. Na proposta recebida pretende a OET apresentar, tão-somente, um elenco de tópicos meramente indicativo que, na sua opinião, configura uma possível estrutura curricular que permite a aquisição de competências, capacidades e conhecimentos para a realização dos actos de engenharia. Por fim, a OET gostaria de deixar expresso que considera existirem outros elencos curriculares que são tão válidos quanto estes para o fim a que se destinam.
5. Foi deliberado comemorar o dia 2 de setembro (Dia do Engenheiro Técnico) com uma conferência ZOOM para a discussão das oportunidades para a engenharia que resultam da publicação do relatório “Visão estratégica para o plano de recuperação económica e social de Portugal 2020-2030”.

Conselho Diretivo Nacional
Lisboa, 25 de julho de 2020